



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Ano 2020 Edição nº 265/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2219/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 6/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ Nº: 30.828.390/0001-53

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 881904/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.**

Valor Global: R\$ 1.296.421,38 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Tomada de Preços Nº 6/2019, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 881904/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI - CNPJ: 30.828.390/0001-53

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.296.421,38 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO: LOCAL - CONJUNTO ARACY, JARDIM DAVID CURY E RUA 14 DE DEZEMBRO.	SERV	1	R\$ 1.296.421,38	R\$ 1.296.421,38

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 1.296.421,38 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 2131/2019, decorrente de Pregão nº 56/2019 de Contratação de Empresa para execução de serviços de suporte técnico na geração, exportação, validação e verificação de pendências nos módulos da sistema de informações mensais acompanhamento mensal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Ylson Alvaro Cantagallo, e a empresa NIVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.154.548/0001-80, com sede no endereço - CENTRO, - neste ato representada por **MARCIA ROSA DE VASCONCELOS SILVA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 376.762.702-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), corresponde ao acréscimo de 37,9% conforme solicitação e parecer anexos ao processo com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Item	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	11691	Suporte Técnico na Geração, Transmissão e Validação dos dados do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), ambos do Tribunal de Contas do Paraná, e suporte técnico na parametrização, geração, transmissão e validação dos dados da matriz de Saldo Contábil (MSC) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	12,00	2.200,0000	26.400,0000

TOTAL: 26.400,00

Faxinal 21 de outubro de 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA: NIVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 26.154.548-00180

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA ROSA DE VASCONCELOS SILVA
RG:
CPF: 376.762.702-78
REPRESENTANTE LEGAL

www.eletronet.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 11/2020

Processo Administrativo de Compra nº 4/2020

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 02 de março de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de fevereiro de 2020.
YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Ano 2020 Edição nº 265/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 2210/2019, decorrente de Pregão nº 88/2019 de AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS E PRODUTOS PARA O JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.081.930/0001-42, com sede no endereço Av. Brasil, 1645, CENTRO, Centro Faxinal-PR neste ato representada por **NELSON VITORINO PIRES**, portador do RG nº 5.536.746-9, portador do CPF sob nº 711.552.369-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 10/02/2020 com finalidade de conforme solicitação através de ofício, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Faxinal 30 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES ME CNPJ 020.819.300-00142
--	---

PREFEITO MUNICIPAL

NELSON VITORINO PIRES
RG 5.536.746-9
CPF 711.552.369-04
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 1995/2019, decorrente de Pregão nº 26/2019 de Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal de Faxinal, para os atendimentos de usuários do Sistema de Saúde Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.081.930/0001-42, com sede no endereço Av. Brasil, 1645, CENTRO, Centro Faxinal-PR neste ato representada por **NELSON VITORINO PIRES**, portador do RG nº 5.536.746-9, portador do CPF sob nº 711.552.369-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) , corresponde ao acréscimo de 24,8% com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	1	8452 Açocolatado em pó - Açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas. Fácil dissolução, aspecto, cor, odor e sabor característicos. Livre de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo 400g. Data de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	10,00	3,9000	39,0000
1	2	8450 Açocolatado em pó diet - Açocolatado em pó instantâneo, 0% de açúcar. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo no máximo 200g. Com selo de aprovação da Associação de diabetes juvenil. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	2,00	15,0000	30,0000
1	3	147 Açúcar Cristal Branco - especial composição básica: sacarose mín. 99,6 por cento; sais minerais 0,10 por cento; umidade máx. 0,07 por cento - embalagens de 5kg. Validade 12 meses.	75,00	8,2000	615,0000
1	4	4159 Açúcar Refinado Branco - contendo no mínimo 98,5% de sacarose, embalagens de 1kg. Validade 12 meses.	7,00	2,9000	20,3000
1	5	8451 Acondimento - decarado, selecionado, miúdo, tipo 1, embalagem 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	7,00	4,6000	32,2000
1	6	174 Amêndois - decarado, selecionado, miúdo, tipo 1, embalagem 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	7,00	5,5000	38,5000
1	7	3390 Amido de Milho - Pacotes de 01 kg; com validade mín. de 12 meses após a data de fabricação.	10,00	6,5000	65,0000
1	8	10823 Arroz Longo Fino Tipo 1 - Embalado em pacotes em 05 kg, com validade de 6 meses após a data de fabricação.	75,00	9,5000	712,5000
1	10	6715 Biscoito doce tipo Maria contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	25,00	3,7000	92,5000
1	11	6716 Biscoito água e sal integral - contendo em sua formulação farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	25,00	4,0000	100,0000
1	12	177 Café, tipo torrado, de primeira linha, apresentação pó, tipo embalagem comum, sem misturar, selo de pureza ABC. Embalagem 500g. Embalagem	125,00	7,4000	925,0000

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Ano 2020 Edição nº 265/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1	13	148	com data de fabricação e validade.	12,00	1,8000	21,6000	
			Canjiquinha de milho amarelo tipo 1, grupo misturada, subgrupo despiculada, embalagem de 500g.				
1	14	6718	Canjiquinha de milho acondicionada em embalagens de 1kg, com validade para 6 meses.	7,00	2,4000	16,8000	
1	15	168	Colefítico – Ingredientes: urucum, fubá e óleo de soja. Não contém glúten. Embalagem contendo 500g. Validade de 24 meses.	7,00	4,0000	28,0000	
1	16	8455	CHÁ AROMÁTICO NOS SABORES – CAMOMILA E ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10,00	2,8000	28,0000	
1	17	156	Chá mate, folha e talos tostado de erva-mate (caixa com 250 gramas). Data de fabricação e validade 12 meses.	50,00	4,0000	200,0000	
1	18	181	Chocolate granulado – Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glicose de milho, óleo de soja e/ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 1 kg.	7,00	15,0000	105,0000	
1	19	8457	CEREAL INFANTIL – SABOR MULTICEREAIS, SACHE 230g. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE FÓSFORO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D3 E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM GLUTEN, CONTEM TRACÕES DE LEITE.	5,00	5,7000	28,5000	
1	20	182	Coco Ralado – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratado e parcialmente desengordurado. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades parciais ou lavas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade.	10,00	3,7000	37,0000	
1	21	185	Creme de Leite – caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes – creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	25,00	2,4000	60,0000	
1	22	3476	Doce de leite – ingredientes: leite integral, soro de leite, açúcar, glicose, amido modificado, bicarbonato de sódio, estabilizante citrato de sódio, sal, não contém glúten. Embalagem contendo 400g.	12,00	4,7000	56,4000	
1	23	5084	Doce de leite – vários sabores, em pasta para glúten – consistência cremosa; embalagens: balde com 1 kg aprox. de peso líquido, lacrado. Com rótulo e data de validade.	12,00	12,5000	150,0000	
1	24	457	Extrato de tomate concentrado para polpa – lata de 840g sem aromatizantes, ferrugens e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: para polpa de tomate e sal – textura cremosa e sem conservantes.	50,00	7,7000	385,0000	
1	25	208	Farinha de Trigo Especial – enriquecida com ferro e ácido fólico – embalagens de 05kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.	7,00	11,0000	77,0000	
1	26	152	Farinha de milho bico amarelo, torrada 1kg, data de fabricação e validade 12 meses.	12,00	3,0000	36,0000	
1	27	187	Farinha de mandioca torrada, grupo seco – subgrupo fina e beneficiada – classe amarela – tipo 1. Embalagem contendo 1kg, validade de 24 meses.	12,00	5,0000	60,0000	
1	28	188	Farinha Leve – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem contendo 400g, validade de no mínimo 6 meses.	5,00	7,0000	35,0000	
1	29	11207	Feijão – classe cores, grupo 1, tipo 1 em embalagem de 1kg. Validade até 6 meses	75,00	6,9000	517,5000	
1	30	189	Fermento biológico instantâneo – para pão caseiro, pizza e massas doces. Ingredientes: levedura – saccharomyces cerevisiae, agente de rehidratação – embalagem contendo 12g e validade para 12 meses.	25,00	4,7000	117,5000	
1	31	190	Fermento em pó químico para bolos – Ingredientes: amido, fermento químico profreado ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monobásico. Embalagem contendo 100g e validade para 12 meses.	10,00	1,8000	18,0000	

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1	32	11208	Fubá fino – enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg com validade de 6 meses	12,00	2,4000	28,8000	
1	36	462	Pó para gelatina diversos sabores (avala/bacaxi/morangão/limão) – colorido e aromatizado artificialmente, embalagem contendo 30g e validade de 12 meses.	50,00	0,8000	40,0000	
1	37	170	Leite Condensado – caixa de 395g, embalagem tetrapak, ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	25,00	3,1000	77,5000	
1	38	9370	Leite em pó integral – fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D. Embalado em sachês de políester metalizados contendo 400g.	7,00	16,5000	115,5000	
1	39	2238	Leite de soja original – Leite com proteína de alta qualidade, 24% de cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, D, E e Ácido Fólico. Caixa de 1 litro, diversos sabores. Sem amassados ou entufados.	12,00	5,1000	61,2000	
1	40	6724	Macarrão Parafuso de Sêmola. Embalado em pacote de 1kg, com validade de 12 meses após a data de fabricação.	25,00	4,8000	120,0000	
1	41	10758	Macarrão Espaguete Integral – Ingrediente: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cárcoma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	12,00	4,5000	54,0000	
1	42	6801	MAIONESE – Contendo óleo vegetal, suco de limão concentrado, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico, corante natural p. preta. Não contém glúten. Frasco 500g.	12,00	4,5000	54,0000	
1	43	11209	Manteiga para cozer com sal – embalagem com no mínimo 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagem e temperatura corretas (HPC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as especificações do produto.	25,00	17,5000	437,5000	
1	44	8468	MARGARINA vegetal com sal em potes de 500g e embalagens externas em caixas de papelão, sem gordura trans.	50,00	3,7000	185,0000	
1	45	11210	Massa para Lasanha – de sêmola de trigo seco, lisa, vitamizada. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 06 meses. Embalagem de 500g.	15,00	5,8000	87,0000	
1	46	9356	Milho verde – sementes em conserva, grãos maduros, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas, lata de 3100 kg.	25,00	1,7000	42,5000	
1	47	374	Milho para Pipoca, grupo seco, classe amarelo, tipo 1, embalagem contendo 500g, com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	10,00	2,4000	24,0000	
1	48	150	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Embalagem de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.	50,00	3,1000	155,0000	
1	49	8407	Orégano Desidratado – Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, fonte de sujidades, parciais, lavas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	5,00	3,7000	18,5000	
1	50	2245	POLVILHO DOCE – Cor branca, acondicionada em embalagem contendo 1 kg do produto com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega – fardo com 20 unidades, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	7,00	6,7000	46,9000	
1	51	206	Queijo Parmesão ralado – constituído de queijo parmesão e conservador ácido sólbico, não contém glúten, embalado automaticamente sem contato manual, pacotes de 50 gr.	12,00	3,1000	37,2000	
1	52	154	SAL REFINADO IODADO FINO – com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sal de iodo, em embalagem primária de 1kg, acondicionada em saco de polietileno resistente e vedado, prazo de validade, no mínimo 11 meses a partir da entrega do produto.	20,00	1,4000	28,0000	
1	53	9355	Sardinha em óleo comestível – fresco, limpo; conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de ferrugem e danificação das latas; validade mín. 24 meses, fabricação máx. 60 dias da entrega acondicionada em lata de 250 gramas.	30,00	2,8000	84,0000	
1	54	2076	Suco concentrado – líquido, diversos sabores, natural, sem açúcar, com mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml.	15,00	7,8000	117,0000	
1	55	964	Trigo para bolos – embalagem contendo 500g, validade mínima de 6 meses.	12,00	3,6000	43,2000	
1	56	11211	Vinagre de álcool – composição: fermentado acético de álcool hidratado e	10,00	1,8000	18,0000	

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Ano 2020 Edição nº 265/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1	57	159	água. Embalagem contendo 750 ml	12,00	16,000	192,000	
			ALHO - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos.				
1	58	4158	Abacaxi Piolo - de primeira, in natura, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo.	12,00	5,700	68,400	
1	62	175	BANANA NÁNICA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos.	50,00	2,800	140,000	
1	63	11212	Batata monalisa - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos.	100,00	4,500	450,000	
1	66	180	CENOURA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos.	50,00	3,300	165,000	
1	67	158	CEBOLA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos.	50,00	3,700	185,000	
1	70	193	Laranja Pera - Intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos.	50,00	2,500	125,000	
1	71	196	MACA FUJE - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos. Tamanho 135.	50,00	7,300	365,000	
1	72	197	MAMÃO FORMOSA - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos.	50,00	4,500	225,000	
1	74	199	MELANCIA - de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo.	75,00	2,100	157,500	
1	75	4163	MORANGO - de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Embalados em bandeja plástica própria para este fim, com data de validade.	12,00	5,700	68,400	
1	78	393	VAGEM - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característicos.	25,00	6,800	170,000	
1	79	6727	CARNE BOVINA - MÚSCULO - Aprazada, em cubos ou lascas tipo refogada.	62,00	15,000	930,000	
1	80	8389	Carne Suína - Perna - Tronco sem osso, sem pele, sem excesso de gordura, cortada em cubos; tipo refogada. Embalagem de sacos de polietileno transparente, de no máximo 1 kg, especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	50,00	9,700	485,000	
1	81	6729	Carne Bovina - Corte Posta Vermelha - Moído - magro sem gordura e sebo (separada em pedaços de 3kg) - Tipo refogada, produto de 1ª qualidade, carne limpa sem gordura e similares - Tipo refogada - embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	62,00	20,000	1.240,000	
1	82	6730	Carne Fresca de Gado Tipo Patinho - de 1ª qualidade, carne limpa, sem gordura e similares, sem osso, corte para bife, picado em tira - tipo refogada, embalagens de sacos de polietileno transparente, de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	50,00	21,000	1.050,000	
1	83	6728	Coxa e Sobrecoxa (cortado em 4 partes/separado pacotes de 1kg) produto de qualidade - Tipo refogada embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	37,00	6,800	251,600	
1	84	6731	Filet de Frango - sem pele e sem osso (cortado em cubos/separado em pacotes de 1kg) produto de qualidade - embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	25,00	11,800	295,000	
1	85	6732	Filet de Tilápia - Sem espinhas (corte em V) sem adição de água, coado tirado na máquina (sem membrana no filet) produto entregue em embalagens de papelão. Com data de fabricação e validade.	25,00	30,000	750,000	
1	86	161	Frango congelado - produto de qualidade - embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	75,00	6,400	480,000	

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1	87	11213	Linguiça suína refogada tipo toscana - separados em pacotes com 1 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor.	25,00	11,7000	292,5000
1	89	6736	Ovos Brancos, tamanho grande - íntegros (sem rachaduras) e sem sujidade na casca - embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade - produtos com no máximo 05 dias de classificação.	75,00	4,9000	367,5000
1	93	6717	Biscoito salgado tipo cream craker acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	25,00	4,0000	100,0000
1	95	6725	Macarrão Espaguete de Sêmola. Embalado em pacote de 1kg, com validade de 12 meses após a data de fabricação.	25,00	5,0000	125,0000

TOTAL: **15.200,00**

Faxinal 03 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
NELSON VITORINO PIRES ME
CNPJ: 020.819.300-00142

PREFEITO MUNICIPAL

NELSON VITORINO PIRES
RG: 5.536.746-9
CPF: 711.552.369-04
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Ano 2020 Edição nº 265/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2020					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº 1743/2018, decorrente de Pregão nº 31/2018 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa NELSON VITORINO PIRES ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.081.930/0001-42, com sede no endereço Av. Brasil, 1645, CENTRO, Centro Faxinal-PR neste ato representada por NELSON VITORINO PIRES, portador do RG nº 5.536.746-9, portador do CPF sob nº 711.552.369-04, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8.666/93 na importância de R\$ 16.589,20 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 24,9% conforme solicitação através do Ofício 007/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 03 de fevereiro de 2020. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;"></td></tr><tr><td style="text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td></td></tr></table> www.elotech.com.br		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07		_____ PREFEITO MUNICIPAL	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07					
_____ PREFEITO MUNICIPAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2020					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº 2210/2019, decorrente de Pregão nº 88/2019 de AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS E PRODUTOS PARA O JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa NELSON VITORINO PIRES ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.081.930/0001-42, com sede no endereço Av. Brasil, 1645, CENTRO, Centro Faxinal-PR neste ato representada por NELSON VITORINO PIRES, portador do RG nº 5.536.746-9, portador do CPF sob nº 711.552.369-04, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 10/02/2020 com finalidade de conforme solicitação através de ofício, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 30 de janeiro de 2020. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES ME CNPJ: 020.819.300-00142</td></tr><tr><td style="text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="text-align: center;">_____ NELSON VITORINO PIRES RG: 5.536.746-9 CPF: 711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> www.elotech.com.br		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES ME CNPJ: 020.819.300-00142	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ NELSON VITORINO PIRES RG: 5.536.746-9 CPF: 711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES ME CNPJ: 020.819.300-00142				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ NELSON VITORINO PIRES RG: 5.536.746-9 CPF: 711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL				

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Ano 2020 Edição nº 265/2020

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 9464/2020

SUMULA: Dispõe sobre Recesso nos dias 24, 25 e 26 de Fevereiro relativo ao Carnaval 2020.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Recesso nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2020, em decorrência do Carnaval, devendo permanecer em atividades normais, os serviços essenciais do Município, sendo eles:

I Coleta de Lixo
II Vigilância Sanitária em sistema de plantão
III Hospital Municipal

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/2020

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **EIDA**

APARECIDA DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença prêmio de 90 (noventa) dias do dia 03/02/2020 à 03/05/2020, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 084/2020

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSUEL**

MARTINS DOS SANTOS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Encanador, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 02/03/2020 à 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 085/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCELA**

CARVALHO RODRIGUES, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, suas férias regulamentares de 20 (vinte) dias, e 10 (dez) dias em pecúnia, sendo esses 20 dias fracionados em dois períodos de 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 02/03/2020 à 11/03/2020 – 10 dias

Período II – 01/06/2020 à 10/06/2020 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 086/2020

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HÉLIO**

LEONEL FELIX, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, Licença prêmio de 90 (noventa) dias conforme requerimento e protocolo 329/2020 em anexo, do dia 12/02/2020 à 12/05/2020, referente ao período aquisitivo 2011/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ERRATA DECRETO N.º 9446/2020

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo de Regime Jurídico CLT.

Art. 1.º - Ficam exoneradas na data de 01/02/2020 as servidoras do Regime CLT, conforme cargos descritos abaixo:

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	CPF
400035	Edinéia Sene de Camargo	Auxiliar de Enfermagem	052.660.869-00
400034	Josemara Tagliari	Auxiliar de Enfermagem	028.189.619-47
400041	Cristhiane Mello Sotoski	Enfermeira	046.625.319-26
400039	Elaine Silva dos Santos Souza	Enfermeira	999.226.579-53
400040	Juliani Mansano Tarifa	Enfermeira	028.124.129-50
400048	Polyana Hernandez Lourenço	Enfermeira	037.003.609-32

PASSA-SE A LER:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Ano 2020 Edição nº 265/2020

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Matrícula	Nome	Cargo	CPF
400035	Edinéia Sene de Camargo	Auxiliar de Enfermagem	052.660.869-00
400034	Josemara Tagliari	Auxiliar de Enfermagem	028.189.619-47
400041	Cristhiane Mello Sotoski	Enfermeira	046.625.319-26
400039	Elaine Silva dos Santos Souza	Enfermeira	999.226.579-53
400048	Polyana Hernandez Lourenço	Enfermeira	037.003.609-32

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ERRATA DECRETO N.º 9448/2020

ONDE SE LÊ:

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Provedimento Efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeadas na data de 01/02/2020 as servidoras relacionadas abaixo no reequadramento no Regime Estatutário conforme Lei Municipal 2159/2019 de 13/12/2019, publicada em 14/12/2019 nos respectivos cargos abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	CPF
400035	Edinéia Sene de Camargo	Auxiliar de Enfermagem	052.660.869-00
400034	Josemara Tagliari	Auxiliar de Enfermagem	028.189.619-47
400041	Cristhiane Mello Sotoski	Enfermeira	046.625.319-26
400039	Elaine Silva dos Santos Souza	Enfermeira	999.226.579-53
400040	Juliani Mansano Tarifa	Enfermeira	028.124.129-50
400048	Polyana Hernandez Lourenço	Enfermeira	037.003.609-32

PASSA-SE A LER:

SÚMULA: Dispõe sobre enquadramento de cargo CLT para Cargo de Provedimento Efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam enquadradas na data de 01/02/2020 as servidoras relacionadas abaixo no reequadramento no Regime Estatutário conforme Lei Municipal 2159/2019 de 13/12/2019, publicada em 14/12/2019 nos respectivos cargos abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	CPF
400035	Edinéia Sene de Camargo	Auxiliar de Enfermagem	052.660.869-00
400034	Josemara Tagliari	Auxiliar de Enfermagem	028.189.619-47
400041	Cristhiane Mello Sotoski	Enfermeira	046.625.319-26
400039	Elaine Silva dos Santos Souza	Enfermeira	999.226.579-53
400048	Polyana Hernandez Lourenço	Enfermeira	037.003.609-32

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9445/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **MARCOS ANTONIO GRILLO**, inscrito no RG nº 5.693.209-7 SESP/PR e CPF nº 744.945.709-15, no de Chefe da Divisão de Convênios, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-3 no dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Ano 2020 Edição nº 265/2020

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Ano 2020 Edição nº 265/2020

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br